

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 31 de julho de 2018 18:45
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº262.2018-2ªCD-decisão

De: Rj Presidencia <rij.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 31 de julho de 2018 18:36
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº262.2018-2ªCD-decisão

De: Claudia Mercuri
Enviado: terça-feira, 31 de julho de 2018 18:34
Para: Pe Registro; Pe Administrativo; Pe Competicao; Pe Competicao; Pe Presidencia; Rj Registro; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Administrativo
Assunto: Ofício nº262.2018-2ªCD-decisão

Da: Segunda Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação Pernambucana de Futebol

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rio,31.07.2018

Ofício Nº 262/2018– 2ª CD

Comunico que a Segunda Comissão Disciplinar, reunida dia 31 de julho de 2018, informa:

PROCESSO Nº 110/2018 ~ Jogo: Vitoria de Santo Antônio AA Desportiva (PE) X CR Flamengo (RJ) ~ categoria amadora, realizado em 11 de julho de 2018 – Campeonato Brasileiro Futebol Feminino~ A 1– **Denunciados:** CR Flamengo, incurso no Art. 191 inc. III c/c Art. 184 ambos do CBJD; Vitoria de Santo Antônio Associação Acadêmica e Desportiva, incurso no Art. 191 inc. III c/c Art. 184 ambos do CBJD.- **AUDITORA RELATORA DRA.SÔNIA ANDREOTTI CARNEIRO FRÚGOLI.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, absolver o CR Flamengo quanto à imputação do Art. 191 inc. III c/c Art. 184 ambos do CBJD e, absolver Vitoria de Santo Antão Associação Acadêmica e Desportiva, quanto a imputação do Art. 191 inc. III c/c Art. 184 ambos do CBJD . Baixar os autos à douta Procuradoria, para apurar responsabilidade do árbitro.”

Funcionou na defesa do CR Flamengo –Dr. André Brilhante que apresentou prova documental

Vitória de Santo Antão AA Desportiva –não apresentou defesa

Favor acusar recebimento

Favor dar ciência ao (s) seu (s) filiado (s).

Favor acusar recebimento.
Atenciosamente

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
01/08/18